



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicado no Mural

de _____

até _____

Nº. 38/2023 - LEI 13.019/2014.

OBJETO: Repasse entre a Administração Municipal de SÃO JOSÉ DOS AUSENTES E O CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODEIO DA SAUDADE, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 89.002.679/000161, que possui como objeto principal o auxílio financeiro para realização do 44º Rodeio Crioulo Nacional, visando cultivar a tradição às novas gerações, buscando conscientizar as crianças, jovens e adultos da importância da preservação dos valores do povo gaúcho, que deverão permanecer em todas as famílias.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artº. 31, inciso II;

CONSIDERANDO o plano de trabalho apresentado, sendo que o CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODEIO DA SAUDADE, CNPJ n.º 89.002.679/000161, é a única entidade formal no Município que possui como objeto cultivar a tradição às novas gerações, buscando conscientizar as crianças, jovens e adultos da importância da preservação dos valores do povo gaúcho, que deverão permanecer em todas as famílias;

CONSIDERANDO a reciprocidade de interesse das partes, uma vez que a realização do evento por parte da entidade tradicionalista, conforme plano de trabalho, irá fomentar o tradicionalismo gaúcho, pois a tradição não é estática, é recriada como forma de possibilitar a sua reiteração e manutenção, uma vez que o 44º Rodeio Crioulo Nacional é uma manifestação cultural, resultado de um processo de tradição, desenvolvendo atividades culturais e esportivas, e, ainda, não restando dúvidas de que o caso em comento se enquadra perfeitamente na hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Publicado no Mural
de 28 / 12 / 2023
até: _____
Assinatura



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, II, da Lei n.º 13.019/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
2.073 – Calendario de Eventos
94 – 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais
1.500.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

ASSOCIAÇÃO ADJUDICADA: CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODEIO DA SAUDADE, CNPJ n.º 89.002.679/000161.

Publique-se.

São José dos Ausentes, 27 de dezembro de 2023.

Ernesto Valim Boeira
Prefeito Municipal